



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do *campus* Restinga

**PORTARIA Nº 218, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 177, de 12 de dezembro de 2017.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, constituírem o **Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Eletrônica Industrial**.

Servidor	Matrícula SIAPE
Bruno Canal	1317534
Alexsandro Cristovão Bonatto	1827542
Diana Veja Marona	1551622
Elizandra Martinazzi	1693854
João Roberto Gabbardo	1491933

Gleison Samuel do Nascimento  
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS

(O documento original encontra-se assinado no gabinete do *campus*.)